CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2016

SÚMULA – Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e o Paraná Banco S/A, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e o Paraná Banco S/A.

Art. 2º - O presente termo de convênio tem por objetivo estabelecer regras para a concessão de empréstimos pessoais pelo Banco Paraná S/A aos servidores municipais da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, mediante formalização de contratos firmados, exclusivamente, entre o banco e os servidores municipais da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, sob consignação das parcelas contratadas em folha de pagamento, por meio de código exclusivo que o conveniado/empregador fornecerá ao banco.

Art. 3º - As obrigações entre as partes estão definidas no item nº2 do presente convênio.

Art. 4º - O presente convênio vigerá a partir de 01/08/2016 e vigorará pelo prazo de 60(sessenta) meses.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA